



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



OFÍCIO Nº 221/2024/CMPS

Pilar do Sul, 21 de maio de 2024.

ILUSTRÍSSIMOS HOMENAGEADOS
DEFENSORES DA CAUSA ANIMAL ATUANTES NO MUNICÍPIO DE PILAR DO
SUL

Assunto: encaminhamento de moção

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa
Senhoria a **Moção nº 18/2024** aprovada por unanimidade de votos pelo Plenário da
Câmara Municipal de Pilar do Sul na 16ª Sessão Ordinária, realizada em 21 de
maio de 2024.

Atenciosamente.

ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

RECEBI

EM 21/05/24



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 18/2024

O vereador que subscreve, preenchendo os requisitos regimentais vigentes, apresenta:

MOÇÃO DE APLAUSO aos defensores da Causa Animal atuantes no Município de Pilar do Sul.

Esta moção de aplauso visa homenagear a todos os defensores da Causa Animal que atuam em Pilar do Sul.

Destaco o inestimável trabalho do Setor de Bem-Estar Animal, na pessoa de sua diretora, veterinárias e demais servidores.

Ressalto os incansáveis esforços da Associação Protetora dos Animais Anjos Sem Asas - APAASA, na pessoa da Senhora Suely Gonçalves de Ramos, a quem estendo aos membros os meus cumprimentos.

Parabenizo a excepcionalidade do trabalho desempenhado por todos os voluntários envolvidos na defesa e promoção do bem-estar animal em Pilar do Sul, que realizam uma demonstração concreta de compromisso e amor aos seres vivos mais vulneráveis.

Exalto a importante participação e apoio da Guarda Civil Municipal de Pilar do Sul, que dá todo o respaldo para atender resgates e denúncias.

Assim sendo, demonstro por meio desta Moção meu reconhecimento pela exemplar luta desempenhada na causa animal. O trabalho incansável desses indivíduos é digno de destaque e louvor.

Que esta Moção seja comunicada aos mencionados acima, por meio de ofício, para que possam receber o merecido reconhecimento.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2024.



MIGUEL GUEDES DE CARVALHO
Vereador-PSB